



REQUERIMENTO n.º 20-2002

Secretaria da Câmara

SR. PRESIDENTE

REQUEIRO a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Canas, se digne informar a esta EGRÉGIA CASA DE LEIS as possibilidades de RECONHECER TODAS IGREJAS, ASSEMBLÉIAS E ENTIDADES RELIGIOSAS desta cidade, COMO BEM DE UTILDADE PUBLICA do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, essas entidades acima mencionadas são entidades que propagam a crença e religiosidade dos cidadãos e por isso devem ter esse reconhecimento por parte da Prefeitura Municipal, uma vez que são Entidades sem fins lucrativos e acolhe a todos os adeptos de nossa Cidade para exercerem sua fé, valorizando assim e orientando o ser humano no conceito familiar e social.

Portanto, nada mais justo que o ilustre chefe do Poder Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes à resposta para esta questão.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta propositura aos Pastores, Lideres de cada entidade desta existente no Município e principalmente ao Reverendíssimo Pe. Antonio Felipe da Silva, cito a Rua Nossa Senhora Auxiliadora, 125 no centro da cidade.

Sala das Sessões 07 de Julho 2002

GILSON EDUARDO QUINTAS
VEREADOR - PSD

Aprovado
Rejeitado em: 20 / 08 / 02

Por 03 Votos Favoráveis

E 05 Votos Contrários

José Francisco de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Canas